



Câmara dos Deputados

REC

000276

Ofício Nº 018/2014

Brasília, 22 de outubro de 2014.

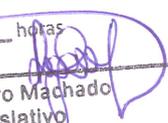
Senador
VITAL DO RÊGO FILHO
Presidente da CPMI da Petrobras

Assunto: **Exames grafotécnicos**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito
Recebido em 22/10/2014

Às 18h19 horas

Senhor Senador,


Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

Ao tempo em que o cumprimento, solicito a V. Exa. Que sejam tomadas as providências necessárias para que se procedam exames grafotécnicos nos originais das duas versões do atestado médico apresentado pelo Senhor **JOSÉ CARLOS COSENZA**, diretor de Abastecimento da Petrobrás, para justificar seu não comparecimento à reunião desta CPMI, realizada dia 22/10/2014, quando prestaria esclarecimentos sobre denúncias de que tenha participado em esquema de desvio de recursos da Petrobrás.

A presente solicitação visa elucidar o súbito aparecimento do código da Classificação Internacional de Doenças – CID no atestado médico emitido pelo Dr. José Eduardo Couto de Castro, CRM nº 52-45168-9 e CPF nº 633.572.247-04 em favor do depoente, Senhor **JOSÉ CARLOS COSENZA**, onde justifica o seu não comparecimento à oitiva nesta CPMI, realizada dia 22/10/2014.

Verificamos que trata-se do mesmo documento, contudo, em duas versões. Na primeira versão disponibilizada pela CPMI não constava a CID, na segunda versão esta foi aduzida à caneta, no espaço em branco, com letra diferente daquela do texto logo abaixo do seu término (cópias em anexo), tendo como documento de encaminhamento EXATAMENTE O MESMO (GABPRE/EB



Câmara dos Deputados

0012/2014).

Para que não haja dúvidas quanto à lisura do procedimento, rogo que a presente solicitação seja acolhida e que se procedam os exames com extrema celeridade.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

Deputado ***Rubens Bueno***
PPS/PR

José Eduardo Couto de Castro

Clínica Médica - Terapia Intensiva
CRM 52-45168-9 CPF 633.572.247-04

CÓPIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para as devidas finalidades, que
atendi o Sr. João Carlos Coscuzzi e que o mesmo
apresenta características clínicas que corroboram
o seu afastamento das atividades laborais por
98h (02 dias) a contar desta data, enquanto
avulzamos a resposta ao caso segundo medica-
mento.

Atenciosamente e à disposição

R₂ 21/10/14

José Eduardo Castro
Médico
CRM - 52-45168-9

Consultório: Av. Afrânio de Melo Franco 141 / 504 - Leblon - CEP: 22430-060

Tel.: (21) 2294-8620

Celular: (21) 9986-5032

e-mail: jccc@uol.com.br



Brasília, 22 de outubro de 2014

GAPRE/EB 0012/2014

REC

000273

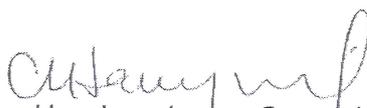
Ao
Exmo. Sr.
Senador **VITAL DO RÊGO**,
MD Presidente da CPMIPETRO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.
CEP: 70165-900
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Senador VITAL DO RÊGO,

Informamos, conforme atestado médico em anexo, que o Diretor de Abastecimento da PETROBRAS, engenheiro José Carlos Cosenza, devido a intercorrência clínica havida no início da noite de ontem, e que demandou medicação de urgência e observação, está impossibilitado de comparecer hoje, dia 22 de outubro de 2014, para prestar depoimento junto a CPMIPETRO, bem como deverá ele ainda permanecer afastado de suas atividades por 2 (dois) dias.

Por fim, destacamos que o Diretor Cosenza se coloca à disposição para remarcação do seu depoimento.

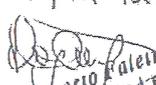
Atenciosamente,



Carlos Henrique Lopes Sampaio
Gerente Setorial de Relacionamento com o Poder Legislativo

*Recebi o original do presente
e a cópia do atestado médico.*

Em 22/10/2014, às 9h30.



Roberto Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101



José Eduardo Couto de Castro

Clínica Médica - Terapia Intensiva
CRM 52-45168-9 CPF 633.572.247-04

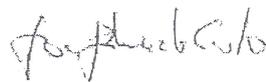
ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins legais, que
atendi o Sr. Jon Carlos Casazza, e que o mesmo
apresenta intercorrências clínicas que determinam
o seu afastamento das atividades laborativas por
90h (90 dias) a contar desta data, enquanto
ocorrer a resposta ao tratamento médico
correto.

Atenciosamente e à disposição

CID-10 = I.10 / F 418

R₂ 21/10/14



José Eduardo Castro
Médico
CRM - 52-45168-9

Consultório: Av. Afrânio de Melo Franco 141 / 504 - Leblon - CEP: 22430-060

Tel.: (21) 2294-8620

Celular: (21) 9986-5032

e-mail: jecc@uol.com.br

Brasília, 22 de outubro de 2014

GAPRE/EB 0012/2014

REC

000273

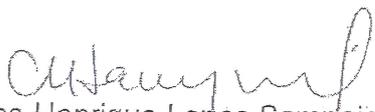
Ao
Exmo. Sr.
Senador **VITAL DO RÊGO**,
MD Presidente da CPMIPETRO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.
CEP: 70165-900
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Senador VITAL DO RÊGO,

Informamos, conforme atestado médico em anexo, que o Diretor de Abastecimento da PETROBRAS, engenheiro José Carlos Cosenza, devido a intercorrência clínica havida no início da noite de ontem, e que demandou medicação de urgência e observação, está impossibilitado de comparecer hoje, dia 22 de outubro de 2014, para prestar depoimento junto a CPMIPETRO, bem como deverá ele ainda permanecer afastado de suas atividades por 2 (dois) dias.

Por fim, destacamos que o Diretor Cosenza se coloca à disposição para remarcação do seu depoimento,

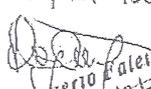
Atenciosamente,



Carlos Henrique Lopes Sampaio
Gerente Setorial de Relacionamento com o Poder Legislativo

*Recebi o original do presente
ofício e cópia do atestado médico.*

Em 22/10/2014, às 9h30.


Roberto Paletto Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

